

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ nº 73.178.600/0001-18

NIRE 35.300.137.728 | Cód. CVM n.º 01446-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 08 de dezembro de 2025, às 10h00, na sede social da Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, 109 – 2º andar – Sala 01 – Parte – CEP: 04552-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do art. 26 do Estatuto Social da Companhia e do item 5.5 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. PRESença:** Presentes os conselheiros: **(i)** Elie Horn; **(ii)** Rogério Frota Melzi; **(iii)** Rafael Novellino; **(iv)** George Zausner; **(v)** Fernando Goldsztein; **(vi)** João Cesar de Queiroz Tourinho; **(vii)** Ricardo Cunha Sales; **(viii)** Marcela Dutra Drigo; **(ix)** Afonso Sant’Anna Bevílqua; e **(x)** Sérgio Agapito Lires Rial.
- 4. MESA:** Presidente – Rogério Frota Melzi; Secretário – Miguel Maia Mickelberg.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração da Política de Gestão de Riscos da Companhia (“Política de Gestão de Riscos”); (ii) alteração da Política de Auditoria Interna da Companhia (“Política de Auditoria Interna”); e (iii) implementação da nova Política de Gestão de Crises da Companhia (“Política de Gestão de Crises”).

6. **DELIBERAÇÕES:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar a alteração da Política de Gestão de Riscos, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia e que será oportuna e devidamente divulgada por meio do Sistema Empresas.NET da Comissão de Valores Mobiliários e na página de relações com investidores da Companhia.

6.1.1. Os membros do Conselho de Administração da Companhia declaram ter recebido, estar cientes e concordar com o inteiro teor da Política de Gestão de Riscos.

6.2. Aprovar a alteração da Política de Auditoria Interna, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia e que será oportuna e devidamente divulgada por meio do Sistema Empresas.NET da Comissão de Valores Mobiliários e na página de relações com investidores da Companhia.

6.2.1. Os membros do Conselho de Administração da Companhia declaram ter recebido, estar cientes e concordar com o inteiro teor da Política de Auditoria Interna.

6.3. Aprovar a Política de Gestão de Crises, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia e que será oportuna e devidamente divulgada por meio do Sistema Empresas.NET da Comissão de Valores Mobiliários e na página de relações com investidores da Companhia.

6.3.1. Os membros do Conselho de Administração da Companhia declaram ter recebido, estar cientes e concordar com o inteiro teor da Política de Gestão de Crises.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes.

São Paulo, 08 de dezembro de 2025.

Mesa:

Rogério Frota Melzi
Presidente da Mesa

Miguel Maia Mickelberg
Secretário da Mesa

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Elie Horn

Rogério Frota Melzi

Fernando Goldsztein

George Zausner

Rafael Novellino

João Cesar de Queiroz Tourinho

Ricardo Cunha Sales

Marcela Dutra Drigo

Afonso Sant'Anna Bevilaqua

Sérgio Agapito Lires Rial